

## PORTARIA N.º 1076/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e o artigo  $9^{\circ}$ , § único do Decreto  $N^{\circ}$  5.707/2006;

considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior;

considerando Edital PROGEP Nº 01/2019; considerando Processo Nº 23206.000555.2019-69; considerando, ainda, Mem.PL-COSG/Nº 1/2019, 16/04/2019,

## RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de MARCIO OLIVEIRA DA ROCHA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Engenharia da Computação, junto à Fundação Universidade Federal do Rio Grande FURG, no período de 02/05/2019 a 28/02/2020.
- 2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 18 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 18/04/2019 23:54:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20212

Código de Autenticação: 64dc935961

